



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1866

Recebido em 19 de 06 de 2007

Horário 13:36

Assinatura do Responsável

Ofício n.º PMC/SEGOV/251/2007

Congonhas, 18 de junho de 2007.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores, EM CARATER DE URGÊNCIA, Projeto de Lei que “*Autoriza Abertura de Crédito Especial – R\$ 279.900,00*”.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



demir Pereira de Oliveira
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo (1866)

Recebido em 19 de 06 de 2007

Horário 15:36

PROJETO DE LEI Nº 040 /2007.

Anderson Costa Calido

Assinatura do Responsável

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 24 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), criando no mencionado orçamento a seguinte dotação:

ORGAO : 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.041 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 72.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0020 – APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.253 – APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 7.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0019 – ASSISTENCIA AO EDUCANDO
ATIVIDADE: 2.098 – ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Anderson Costa Calido
PREFEITO MUNICIPAL

Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 28.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.462 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 13.000,00

ORGAO : 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.069 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 159.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior fica cancelada igual importância no orçamento corrente, na seguinte dotação:

ORGAO: 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.122.0047.2.462- Coordenação da Secretaria de Educação
335041–Contribuições.....R\$ 120.000,00

ORGAO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
04.122.0047.2.069 – Coordenação do Secretário de Infra-Estrutura
339039 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 159.900,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2007.

PROJETO DE LEI Nº 040/2007 ANDERSON COSTA CABIDO
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 04 FAV. 01 CONTRÁRIOS 01 NULOS 01
BRANCOS 01
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 11 de 07 de 20 07



Antônio Pereira de Oliveira
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

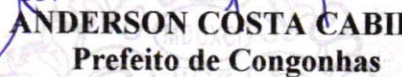
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


A abertura do crédito especial, inserindo nos anexos do Orçamento aprovado pelo legislativo, a dotação orçamentária nas secretarias acima mencionadas, possibilitará maior mobilidade e desdobramento das despesas originadas pelas mesmas, conforme projeto de lei em anexo.

Certos da aprovação do Projeto de Lei em questão, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas




Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Ger.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 19 julho, 2007.

Refere-se ao Projeto de Lei
nº 040/2007.

foi pleneário para leitura,
na 20ª reunião ordinária.

Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 21 de junho de 2.007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Lei 040/2007 – autoriza abertura de crédito especial.

PARECER

Versa o projeto sobre autorização de abertura de crédito especial.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

O projeto está em consonância com a legislação que rege a matéria, ou seja, a Lei 4.320/64.

A proposta foi acompanhada de justificativa.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Ref.: **Projeto de Lei nº 040/2007** que Autoriza a abertura de crédito especial.

RELATÓRIO

O projeto de lei versa sobre abertura de crédito especial, estando de acordo com a Lei nº 4.320/64, que rege a matéria.

A abertura de crédito especial possibilita maior mobilidade e desdobramento das despesas originadas dos anexos do orçamento aprovado pelo Legislativo.

O Executivo é competente para apresentá-lo.

No âmbito destas Comissões não vislumbramos nenhum óbice para a aprovação da matéria.

O projeto de lei é legal e constitucional.

Somos favoráveis a aprovação do mesmo.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mari

10/7 conclusões:
11 11



CONTRÁRIO AO RELATOR —



Câmara Municipal de Congonhas

Cópia

REQUERIMENTO Nº/297/2007

Exmo.Sr
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160, §§ 1º e 2º, do RI, ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. que os Projetos de Leis abaixo discriminados tramitem em regime de urgência especial, para fins de discussão e votação nesta sessão ordinária:

- **Projeto de Lei nº 004/2007** que Dá nova redação aos artigos 3º e 4º e insere os artigos 4ºA e 4ºB na Lei nº 2.526, de 25 de agosto de 2005, que autorizou doação de imóvel à Companhia siderúrgica Nacional;
- **Projeto de Lei nº 016/2007** que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 031/2007** que Autoriza a realização de despesa com a Circuito Mineiro de Trekking;
- **Projeto de Lei nº 032/2007** que Altera a Lei nº 2.576 de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 033/2007** que Dá nova redação a alínea “c” do inciso III do art. 2º da Lei 2.117, de 29 de novembro de 1996, que Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC, alterada pela Lei nº 2.648, de 5 de outubro de 2006;
- **Projeto de Lei nº 040/2007** que Autoriza abertura de crédito especial;
- **Projeto de Lei nº 041/2007** que Autoriza abertura de crédito especial;
- **Projeto de Lei nº 042/2007** que Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 044/2007** que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – COMEC;
- **Projeto de Lei nº 045/2007** que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;
- **Projeto de Lei nº 049/2007** que Autoriza a abertura de crédito especial;
- **Projeto de Lei nº 050/2007** que Autoriza contribuição à Associação de Pais, Amigos e Excepcionais de Congonhas – APAE.

Requer que seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno;





Câmara Municipal de Congonhas

Requerem que seja convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final para emissão de parecer final no(s) projeto(s) em questão.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação do referido
projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2007.

Vereadores

CMC/ mari





Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de julho de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Lei nº 040/2007 – Autoriza abertura de crédito especial.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 040/2007, de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

O Projeto obedece aos requisitos da técnica legislativa, não foram promovidas correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Aprovada a redação final deste Projeto de Lei.

Este é o nosso relatório.


Relator

pelos condutores:

h

h



CMC/mari





Câmara Municipal de Congonhas

CMC/SE/423/2007
Encaminhamento/Faz
Secretaria da Câmara
13/07/2007

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos das reuniões ordinárias dos dias 4, 11 e 13 de julho:

Veto Integral à Proposição de Lei nº 018/2007 (Projeto de Lei 073/2006) – Determina a inclusão de conteúdos na grade curricular dos diversos níveis de ensino formal – Veto mantido por 6 votos favoráveis e 01 contrário, em votação secreta.

Projeto de Lei nº 004/2006 – Dá nova redação aos arts. 3º e 4º e insere os arts. 4-A e 4-B na Lei nº 2.526, de 25 de agosto de 2005, que autorizou doação de imóvel à Cia. Siderúrgica Nacional - Aprovado em única discussão e votação por 5 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção. (Proposição de Lei nº 027/2007).

Projeto Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 016/2006 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências. - Aprovado em única discussão e votação por 5 votos favoráveis e 03 contrários. (Proposição de Lei nº 028/2007).

Projeto de Lei nº 031/2006 – Autoriza a realização de despesa com o Circuito Mineiro de Trekking - Aprovado em única discussão e votação por 5 votos favoráveis e 02 contrários. (Proposição de Lei nº 029/2007).

Projeto de Lei nº 032/2006 – Altera a Lei nº 2.576, de 29 de dezembro de 2005, e dá outras providências - Aprovado em única discussão e votação por 5 votos favoráveis e 02 contrários. (Proposição de Lei nº 030/2007).

Projeto de Lei nº 033/2006 – Dá nova redação à alínea “e”, do inciso III, do art. 2º da Lei 2.117, de 27 de novembro de 1996, que “Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC, alterada pela Lei nº 2.648, de 5 de outubro de 2006 - Aprovado em única discussão e votação por 5 votos favoráveis e 01 contrário. (Proposição de Lei nº 031/2007).

Projeto de Lei nº 035/2006 – Desafeta área de terreno de sua característica institucional, transfere-a para o patrimônio disponível do Município, autoriza doação à Associação Congonhense de Rádio Amadores e Sociedade Ornitológica de Congonhas do Campo para construção de suas sedes e dá outras providências - Aprovado em única discussão e votação por 6 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 032/2007).

Projeto de Lei nº 036/2006 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências - Aprovado em única discussão e votação por 6 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 033/2007).

Projeto de Lei nº 040/2006 – Autoriza abertura de crédito especial - Aprovado em única discussão e votação por 4 votos favoráveis e 01 contrário. (Proposição de Lei nº 036/2007).





Câmara Municipal de Congonhas

Projeto de Lei nº 041/2006 – Autoriza abertura de crédito especial - Aprovado em única discussão e votação por 4 votos favoráveis e 01 abstenção. (Proposição de Lei nº 037/2007).

Projeto de Lei nº 042/2006 – Dispõe Autoriza abertura de crédito especial - Aprovado em única discussão e votação por 4 votos favoráveis e 01 contrário. (Proposição de Lei nº 038/2007).

Projeto Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 044/2006 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação - Aprovado em única discussão e votação por 6 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 039/2007).

Projeto de Lei nº 049/2006 – Autoriza abertura de crédito especial - Aprovado em única discussão e votação por 8 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 040/2007).

Projeto de Lei nº 050/2006 – Autoriza contribuição à Associação de Pais, Amigos e Excepcionais de Congonhas - APAE - Aprovado em única discussão e votação por 8 votos favoráveis, com emenda. (Proposição de Lei nº 041/2007).

Projeto de Lei nº 051/2006 – Autoriza a concessão de subvenção social para a “Associação Cultural Canto Livre” - Aprovado em única discussão e votação por 6 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 035/2007).

Projeto de Lei nº 052/2006 – Autoriza contribuição à Liga Congonhense de Desportos - Aprovado em única discussão e votação por 6 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 034/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2007 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Serafim de Souza - Aprovado em única discussão e votação por 07 votos favoráveis (Decreto Legislativo nº

Atenciosamente.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal
Congonhas - MG

CMC/mgrm





Câmara Municipal de Congonhas

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 036/2007

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 24 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), criando no mencionado orçamento a seguinte dotação:

ORGAO : 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.041 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 72.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0020 – APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.253 – APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 7.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



Câmara Municipal de Congonhas



FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0019 – ASSISTENCIA AO EDUCANDO
ATIVIDADE: 2.098 – ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 28.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.462 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 13.000,00

ORGAO : 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.069 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 159.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior fica cancelada igual importância no orçamento corrente, na seguinte dotação:

ORGAO: 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.122.0047.2.462- Coordenação da Secretaria de Educação
335041–Contribuições.....R\$ 120.000,00

ORGAO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
04.122.0047.2.069 – Coordenação do Secretário de Infra-Estrutura
339039 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 159.900,00

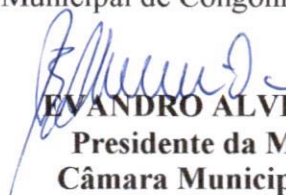




Câmara Municipal de Congonhas

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de julho de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 2.708, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 24 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), criando no mencionado orçamento a seguinte dotação:

ORGAO : 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.041 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 72.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0020 – APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.253 – APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 7.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0019 – ASSISTENCIA AO EDUCANDO
ATIVIDADE: 2.098 – ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Anderson Costa Calido
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (2.003)
Recebido em 19 de 07 de 2007
Horário 17h 25 min

Mundo
Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 28.000,00

ORGAO : 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.462 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 13.000,00

ORGAO : 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 2.069 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTODE DESPESA: 34 – OUT. DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 159.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior fica cancelada igual importância no orçamento corrente, na seguinte dotação:

ORGAO: 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.122.0047.2.462- Coordenação da Secretaria de Educação
335041–Contribuições.....R\$ 120.000,00

ORGAO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
04.122.0047.2.069 – Coordenação do Secretário de Infra-Estrutura
339039 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 159.900,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 1º agosto, 2007.

Refera-se ao Projeto de
Lei nº 040/2007.

Arqui. 2. 8.

Jaliludes

